



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRANCHITA - PR**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2026**

Gestora: *Grasiela Cristina Giacobbo Nodari*

Resolução CMS 07/2025 que aprovou a Programação Anual de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRANCHITA - PR

AUTORIDADES MUNICIPAIS

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLARICE DIANIR VONMUHLEN CHAGAS

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Equipe Técnica de elaboração do PAS

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Secretária Municipal de Saúde

RENATA GIONGO CARNIEL

Administrativo

CATIANE FELIPPI MARTINAZZO

Ouvidoria e Enfermeira Epidemiologia

DANIELA APARECIDA ZAMBONI

Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica

ANA PAULA KOSMANN NINOF

Enfermeira ESF

ANDREIA ERIVANDRA SPILLARI

Psicóloga

PAULO HIDEO NAKA

Coordenador da Odontologia

GABRIELA LENISE WISNIEWSKI

Farmacêutica

CATIANI F MARTINAZZO

Coordenadora da VISA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de saúde do Município de Pranchita para o exercício de 2026.

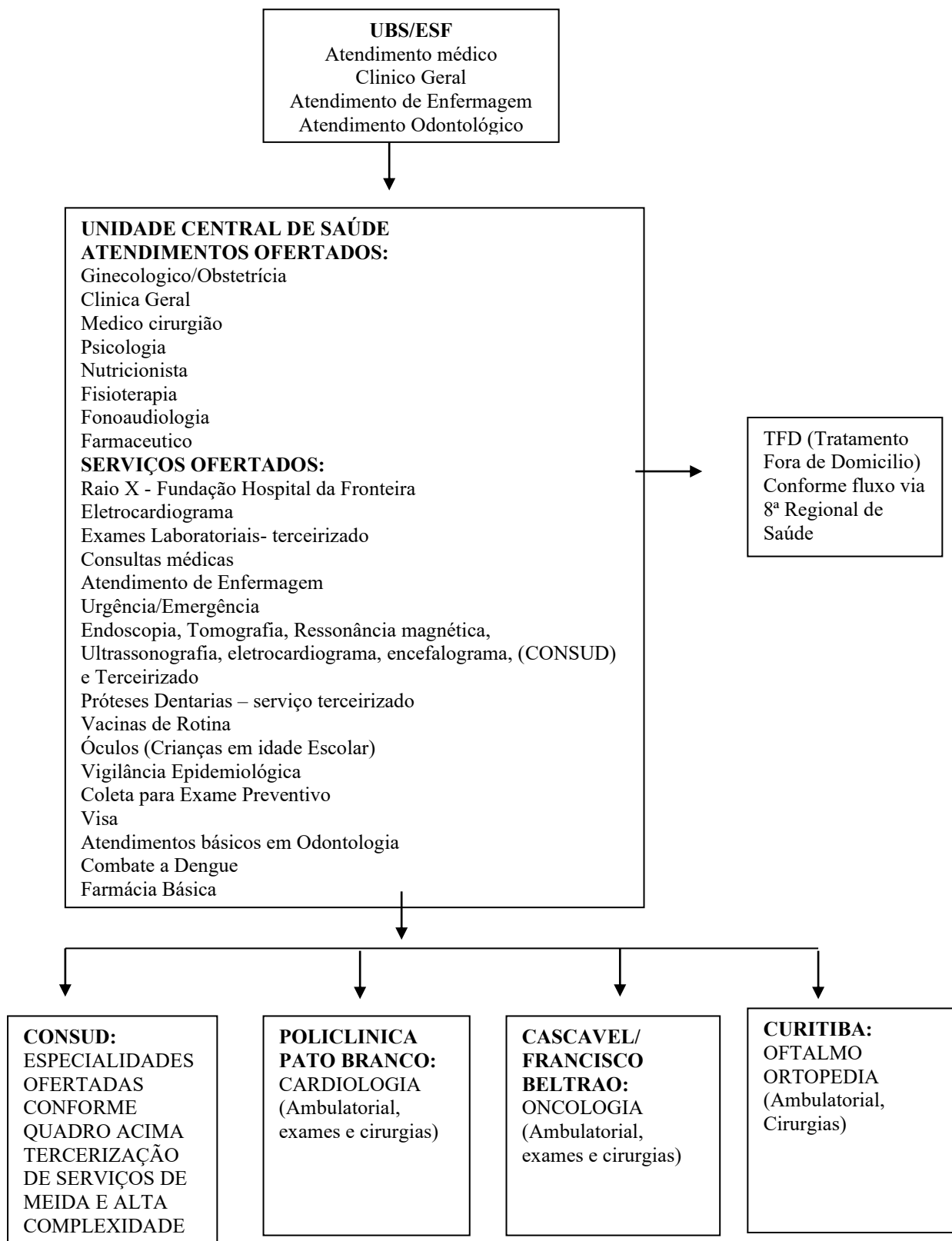
A PAS 2026, elaborada em consonância com o PMS 2026-2029, modela a atuação anual em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS.

Dessa forma, a PAS 2026 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS 2026-2029. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2026 no âmbito do PMS. No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde.

A identificação de todos os componentes da PAS e o dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde com a fiscalização e aprovação do CMS. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



Quadro de Diretrizes e Metas da Programação em Saúde para 2026.

PRIORIDADES, ESTRATÉGIAS, METAS E DIRETRIZES

Com base nas discussões e dados acima apresentados, elencamos as prioridades, estratégias, metas e diretrizes norteadoras de ações na Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão apresentados a seguir.

DIRETRIZ 01 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE						
OBJETIVO1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE						
Descrição da Meta	Indicador para e monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Territorialização de toda área de abrangência do município.	Dimensionar a força de trabalho que indique a composição ideal das equipes nas unidades básicas de saúde.	100%	Percentual	100%	a) Manter 100% das micro áreas com cobertura de ACSs para possível territorialização; b) Identificação das fragilidades em cada micro área; c) Manter Equipes completas conforme preconizado pelo MS.	
Estruturar e restaurar 100% as unidades de saúde	Percentual das unidades estruturadas e restauradas.	-	Percentual	50%	a) Construção de garagem para frota de carros; b) Reformar e Ampliar UBS-(novo espaço para fisioterapia, especialidades e setor administrativo); c) Reformar e adaptar a Unidade da Linha Vista Gaúcha; d) Manter e melhorar os matérias e	

					equipamentos em todas as Unidades; f) Reformar USF/clínica; g) Reforma Linha Nova Esperança;	
Atingir 90% de participação nas reuniões da CIB Estadual e CIR.	Percentual participação do município nas reuniões da CIB estadual e das CIR.	100%	Percentual	90%	a) Participar dos encontros macrorregionais para fortalecer a importância da participação dos municípios nos fóruns de Pactuação CIB Estadual.	
Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	16,89%	Percentual	15%	a) Realizar planejamento dos recursos existentes, avaliando as necessidades de demandas do Município através de dados epidemiológicos para sanar a problemática através de estratégias que permitam uma assistência qualificada a população com garantia de igualdade e equidade; b) Garantir que seja aplicado no mínimo 15 % da receita líquida em ações e serviços Públicos de Saúde.	
Monitorar o controle de qualidade de 100% dos serviços contratados	Percentual de controle de qualidade realizado com os serviços contratados	100%	Percentual	100%	a) Revisar os contratos periodicamente; b) Realizar monitoramento dos serviços contratados a fim de manter a qualidade de atendimento ao paciente/usuário.	
Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	100%	Percentual	100%	a) Manter os instrumentos de Gestão no Plano Municipal de saúde; b) Garantir que a Gestão Municipal cumpra com todos os Instrumentos de Gestão do SUS; c) Oferecer condições para os profissionais prestarem assistência seguindo os instrumentos de Gestão. d) Participar de treinamentos, reuniões e capacitações que contribuem para a qualificação na gestão;	
Construção da UBS Bairro	Construção da UBS pelo PAC recurso federal		Número	25%	a) Construção da NOVA UBS Bairro ATAMI/Cohapar IV;	

ATAMI/COHAPAR IV						
Ampliação da frota transporte sanitário	Realizar compra de veículos para transporte sanitário		Número	6	a) Aquisição de veículos para transporte sanitário saúde, 05 carros pequenos, 01 micro ônibus, 1 van)	
Fila de espera qualificada	Manter transparência da fila de espera no portal da transparência		Proporção	100%	a) Manter 100% da fila de espera de todos os procedimentos consultas, exames e cirurgias no sistema; b) Usar a fila de espera do sistema para agendamento e autorização de procedimentos c) Usar de critérios técnicos e justificativa medica para priorizar consultas, exames e procedimentos;	
Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2026.	Realizar juntamente com Conselho Municipal de Saúde a Conferência Municipal de Saúde.		Numero	1	a) Planejamento e organização da Conferencia; b) Fornecer estrutura e suporte para o Conselho Municipal de Saúde; c) Realizar juntamente com Conselho Municipal de Saúde a Conferência Municipal de Saúde; d) Fazer adendo no Plano Municipal de Saúde vigente com as Diretrizes elencadas na Conferência.	
OBJETIVO 2: FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE SE EFETIVEM COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA						
Descrição da Meta	Indicador para e monitoramento avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter ouvidoria municipal ativa com servidor efetivo ao cargo de ouvidor	Decreto municipal.	1	Número	1	a) Manter o serviço oferecendo estrutura física e equipamentos para o desenvolvimento do serviço; b) Manter um servidor efetivo para o cargo de ouvidor; c) Proporcionar que o servidor designado para ouvidoria participe de todas as capacitações	

					oferecidas pelo Estado através da SESA; d) Divulgar a ouvidoria municipal através dos meios de comunicação e material educativo. e) Implantar serviço de pesquisa de satisfação nos setores da saúde (UBS, administrativo, transporte e atendimentos médicos);	
OBJETIVO 3: FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2026.	Realizar juntamente com Conselho Municipal de Saúde a Conferência Municipal de Saúde.	2026	Número	1	a) Criar comissão organizadora da conferencia municipal de saúde de 2026; b) realizar pre- conferencias na área rural e urbana com todos os segmentos interessados (26, 27 e 28 de maio de 2026); c) definir data para realização da conferencia Municipal de saúde de 2026 (01/07/2026)	
Receber para análise e apreciação da Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	1	Número	1	a) Elaborar a Programação Anual de Saúde com a equipe multiprofissional dentro do prazo previsto na lei; b) Apresentar PAS para avaliação e apreciação do CMS.	

Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	100%	Percentual	100%	a) Apoiar a Gestão Municipal para garantir que se cumpra com todos os Instrumentos de Gestão do SUS; b) Fiscalizar e Avaliar o serviço prestado a população; c) Fiscalizar e Avaliar todos os serviços contratados e convênios; d) Apoiar nas campanhas realizadas para população em geral.	
Manter os conselheiros capacitados	Proporção de participação nas capacitações.	100%	Proporção	100%	a) Oportunizar aos Conselheiros a sua participação em todas as capacitações ofertada pelo Estado através da SESA, além da participação em pré-conferências, conferência Estadual e Nacional.	
OBJETIVO 4: CRIAR E MANTER PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Realizar ações visando a saúde física e mental dos profissionais de saúde;	Número de ações realizadas - 2(duas) ano	2	Número	2	a) Realizar planejamento das ações envolvendo o servidor público, com motivação e humanização; b) Realizar e manter cronograma anual de ações a serem realizadas com os servidores públicos.	
Garantir a qualificação e o reconhecimento para colaboradores que realizam funções extraordinárias;	Plano de cargos e salários			100%	a) Garantir capacitações e treinamentos para os colaboradores; b) Garantir pagamento de diária para deslocamento, hospedagem e alimentação;	

					<ul style="list-style-type: none"> c) Garantir transporte adequado; d) Rever plano de cargos e salários; e) manter comissões de saúde atualizadas e ativas; f) prever função gratificada para coordenações da APS; 	
Realizar planejamento juntamente com APS estabelecendo fluxo de atendimento para os profissionais	-Implementar Rotina de Atendimento de consulta e exames preventivos a todos os funcionários.	-	Proporção	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar monitoramento de consultas de rotina e/ou preventiva anualmente; b) Realizar monitoramento dos exames de rotina como: PSA, Mamografia e Citopatológico. 	
DIRETRIZ 02 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
OBJETIVO1:QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVEDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE						
Descrição da Meta	Indicador para e monitoramento avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Realizar atualização da territorialização no Município com a divisão de áreas e micro áreas conforme dados epidemiológicos, agravos e vulnerabilidade. Mantendo a cobertura populacional estimada pelas equipes de	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica Indicador 19	100%	Proporção	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter equipe mínima com carga horária; b) Ofertar capacitação para as equipes; c) Manter a divisão das micro áreas conforme o melhor acesso da população; d) Manter matriciamento entre as ESFs, AB, equipe Multiprofissional, Epidemiologia e outros setores para identificar as vulnerabilidades e programar as ações a serem realizadas; e) Manter Mapa Inteligente de cada área, com limites territoriais e população abrangente. 	

Atenção Básica.					
Alimentar e atualizar as informações no E-SUS e SISAB.	Realizar no mínimo 1 exportação mensal para SISAB.		Número	12	<p>a) Realizar a exportação no e-sus mensalmente conforme preconiza o Ministério da Saúde;</p> <p>b) Oferecer capacitação para todos os profissionais para utilização do sistemas de informação;</p> <p>c) Garantir que todos os profissionais realizem o registro dos atendimentos prestações, ações realizadas, etc.</p>
Elaboração de protocolos clínicos municipal e/ou adesão os protocolos MS e SESA na prestação de serviços de saúde.	Número de protocolos clínicos elaborados	1	Número	1	<p>a) Manter equipe multiprofissional para elaboração dos protocolos clínicos na prestação dos serviços de saúde;</p> <p>b) Proporcionar condições para que a equipe multiprofissional possa elaborar os protocolos.</p>
Fortalecer as ações da atenção básica em conjunto com a equipe multiprofissional. E-MULTI	Manter grupo tabagismo e suas ações no mínimo 1 vez ao mês	1	Número	1	<p>a) Realizar no mínimo 2 Grupos de Tabagismo anualmente, com 2 consultas de manutenção;</p> <p>b) Capacitar equipe para o desenvolvimento de ações voltadas ao tabagismo;</p> <p>c) Incluir as equipes de ESF nas ações;</p> <p>d) Garantir equipe mínima para o desenvolvimento das ações.</p> <p>e) desenvolver ações de acordo com o calendário anual das atividades;</p> <p>f) criar grupos terapêuticos compartilhado com e-multi e ESFs;</p> <p>g) fomentar comitê de saúde mental com atendimento no formato de ambulatório de saúde mental;</p>
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	Realizar no mínimo 90% das ações do PSE nas escolas pactuada a cada quadrimestre.		Proporção	90%	<p>a) Criação de Protocolo para a realização das ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com a APS, Equipe Multiprofissional e as Escolas Pactuadas;</p> <p>b) Realizar Pactuação anual das escolas.</p>

					<p>c) Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola.</p> <p>d) realizar reuniões mensais com equipe e-multi para planejar, desenvolver e avaliar ações da equipe;</p>	
Atingir as metas municipais propostas pelos INDICADORES DE QUALIDADE SAUDE BRASIL 360	Atingir no mínimo 85% das metas dos INDICADORES DE QUALIDADE SAUDE BRASIL 360		Proporção	85%	<p>a) Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa;</p> <p>b) Solicitação de exame de hemoglobina glicada anualmente para os diabéticos;</p> <p>c) Capacitar 100% das ESF para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;</p> <p>d) Atualização cadastral das gestantes do município, com vinculação à ESF de origem;</p> <p>e) Atualização cadastral dos hipertensos com vinculação à ESF e Aferição da pressão arterial, semestralmente.</p> <p>f) Estratificar DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, GESTANTES E SAÚDE MENTAL de risco moderado e alto risco para o QUALISIS;</p> <p>g) garantir manter o indicador mais acesso por meio de consultas programas e agendadas;</p>	
Manter em 98% o Acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família	<p>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</p> <p><u>Indicador 18</u></p>	94,04%	Percentual	90%	<p>a) Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa, avaliando as condições de saúde das mesmas;</p> <p>b) Desenvolver ações de prevenção a esse grupo, principalmente no que diz respeito à saúde das crianças e Planejamento Familiar;</p> <p>c) Agir em conjunto com as demais Secretarias do município.</p> <p>d) motivar a participação dos ACSs no acompanhamento dos cadastrados no programa;</p>	
Manter cobertura vacinal anual acima dos 95%,	Percentual da cobertura vacinal adequada para	109,33%	Percentual	100%	<p>a) Manter busca ativa aos faltosos;</p> <p>b) Fortalecer a Rede de Frio e salas de vacina</p>	

do calendário básico de vacinação.	as vacinas do calendário básico da criança. Indicador 04				do município; c) Acompanhar a movimentação de imunológicos mensalmente; d) Reforçar a educação em saúde e ações educativas voltadas à população. e) realizar dia D de campanha de vacina de campanha e multinacional;	
Manter em zero os casos de AIDS em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. Indicador 09	0	Número	0	a) Promover ações de Pré-Natal; b) Garantir testes rápidos de acordo com o preconizado na Linha Guia Mãe Paranaense; c) Capacitar e sensibilizar profissionais para o diagnóstico precoce.	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no Município	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município implantada percentual de crianças atendidas		Percentual	80%	a) Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no Município; b) Realizar ações educativas envolvendo as escolas. c) elaborar protocolo de estratificação, planejamento, ações e avaliação para pessoas em risco de obesidade;	
Manter abaixo de 29% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internações por causas sensíveis da Atenção Básica	29,27	Proporção	29%	a) Manter as ESFs e AB com ao menos a equipe mínima; b) Aprimorar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. c) Manter os profissionais das ESFs e AB capacitados para prestar atendimento e acompanhamento de qualidade evitando internamentos por causas sensíveis da Atenção Básica; d) Trabalhar em parceria com os profissionais da assistência hospitalar através de troca de informações, ou seja, referência e contra referência para manter os usuários em acompanhamento necessário evitando.	

Manter ou reduzir o número de mortalidade prematura (30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Indicador 1	9	Número	06	a) Manter cobertura territorial de 100%; b) Acompanhar os hipertensos e diabéticos; c) Instituir rotinas de atendimento, a partir da estratificação de risco, visando à prevenção; d) Desenvolver ações de prevenção coletivas, como orientações em grupo, envolvendo todas as equipes de APS e com o auxílio da equipe multiprofissional; e) Estimular o uso racional de medicamentos, com apoio da Assistência Farmacêutica.	
OBJETIVO 2: FORTALECIMENTO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter em zero ao ano o coeficiente de Mortalidade Materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Indicador 16	0	Número	0	a) Manter a capacitação na qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças. b) Realizar a Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo; c) Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista / obstetra e pediatra; d) Realizar investigação dos óbitos infantis maternos e fetais; e) Realizar busca ativa de gestante a fim dar início pré-natal de forma precoce; f) Vincular 100% das gestantes do SUS ao Hospital de realização do parto, conforme estratificação de risco; g) Promover ações de educação em saúde que visem à redução do número de gestações na adolescência (entre 10 e 19 anos). h) vincular nos grupos de saúde mental gestantes com risco eminente;	

<p>Reduzir e Manter em zero o Coeficiente de Mortalidade Infantil</p>	<p>Número de óbitos infantil em determinado período e local de residência. Taxa de mortalidade infantil Indicador 15</p>	<p>1</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>a) Capacitar toda equipe com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes, parceiro e RN/crianças do município; b) Registro das informações em Prontuário eletrônico do paciente, e-SUS, carteirinhas de Gestante e da Criança; c) Realizar estratificação de risco e encaminhar a gestante para apoio aos níveis intermediários e de alto risco quando necessário; d) Realizar primeira consulta puerperal e do recém-nascido, com agendamento prévio em parceria com a Fundação Hospital da Fronteira, já na primeira semana pós-parto; e) Incentivar o Aleitamento Materno Exclusivo até os seis meses. f) fornecer formula de acordo com necessidade e prescrição médica, com aprovação da comissão farmacêutica terapêutica;</p>	
<p>Manter em 90% consultas de pré natal de 7 ou mais consulta durante a gestação</p>	<p>Proporção de gestante SUS com 7 ou mais consultas de pré natal.</p>	<p>93,95</p>	<p>Proporção</p>	<p>90%</p>	<p>a) Realização de busca ativa, por meio de visita domiciliar da equipe e analisar as dificuldades de acesso às consultas e início do pré-natal precoce; b) Fortalecimento dos mecanismos de referência e contra referência, nos diferentes pontos de atenção; c) Manter e aumentar o número de consultas de pré-natal em ao menos 7 durante a gestação; d) Manter as Equipes capacitadas com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes do município. e) garantir o atendimento vinculado com</p>	

					<p>obstetra de acordo com protocolo;</p> <p>f) realizar estratificação de risco e vincular ao PNAR quando alto risco;</p> <p>h) realizar estratificação de risco e vincular ao MACC quanto risco intermediário;</p> <p>i) proporcionar a visita antecipada a maternidade onde será realizado o parto;</p>	
Manter o índice de parto normal a baixo de 38%	<p>Proporção de partos normais em relação aos partos em menos de 38%</p> <p><u>Indicador 13</u></p>	33,33%	Proporção	46%	<p>a) Orientar no pre- natal sobre os benefícios do parto normal;</p> <p>b) Oferecer orientações físicas que contribuem com o desenvolvimento do parto normal;</p> <p>c) Desenvolver ações junto a equipe de saúde para desmistificar os mitos e medos em relação ao parto normal;</p> <p>d) Manter reunião mensal de gestantes com profissionais da e- multi para conscientização de desmistificação sobre o parto normal;</p>	
Manter índice de gravidez na adolescência menor de 9%	<p>Proporção de gravidez na adolescência menor que 9%</p> <p><u>Indicador 14</u></p>	10,14%	Proporção	9%	<p>a) Realizar campanhas de orientação e conscientização para as adolescentes de acordo com idade;</p> <p>b) Manter parceria com a Secretaria de Educação para desenvolver atividades;</p> <p>c) Disponibilizar de métodos contraceptivos de acordo com indicação medica para idade;</p> <p>d) Desenvolver ações da equipe e-multi nas escolas;</p> <p>e) Ofertar método alternativo (implanon, DIU cobre) de acordo com protocolo;</p>	
Realizar 3 teste de sífilis nas gestantes	<p>Número de teste de sífilis por gestante</p> <p><u>indicador 08</u></p>	4,8	Número	3	<p>a) Manter as Equipes capacitadas com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes seus parceiros do município;</p>	

					<p>b) Captar precocemente à gestante e dar início ao pré-natal, solicitando exames conforme Linha Guia;</p> <p>c) Manter os profissionais das Equipes de Saúde da Família capacitados para realização de Teste Rápido SIFILIS.</p> <p>d) Manter numero de caso de sífilis congênita em menores de 1 ano em 0(zero);</p>	
<p>OBJETIVO 3: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO</p>						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,80 ao ano na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente. Indicador 11	1,2	Razão	0,90	<p>a) Realizar exames citopatológicos do colo uterino na população alvo, ou seja, mulheres com idade entre 25 a 64 anos;</p> <p>b) Manter acompanhamento através da Equipe de Saúde da Família através das informações/relatórios dos ACSs e assim realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados ou que nunca realizaram;</p> <p>c) Ofertar horários de atendimento diferenciado (noturno).</p> <p>d) Realizar campanhas de conscientização para realização do exame em idade oportuna;</p> <p>e) Oportunizar horários diferenciados proporcionando acesso as mulheres para realização do exame;</p>	
Manter a razão de mamografia realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente. Indicador 12	0,78	Razão	0,50	<p>a) Realizar e orientar realização de exames de mamas e mamografia na população alvo, ou seja, mulheres com idade entre 50 a 69 anos;</p> <p>b) Realizar acompanhamento através da Equipe de Saúde da Família através das informações/relatórios dos ACSs e assim realizar busca ativa das mulheres com exames</p>	

					atrasados ou que nunca realizaram; c) Realizar campanhas de conscientização para realização do exame em idade oportuna; d) Oportunizar horários diferenciados proporcionando acesso as mulheres para realização do exame;	
OBJETIVO 4: AMPLIAR O ACESSO DOS HOMENS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Ampliar a política de Prevenção à Saúde do Homem, com realização de Exames PSA nos homens com histórico familiar na faixa etária de 40 anos ou mais	Razão de exames de PSA realizados em homens acima de 40 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	Razão	0,20	a) Capacitar equipe a fim de acolher a população masculina em sua rotina; b) Agir por meio da Saúde do Trabalhador nas empresas que empregam grande parte dos homens, realizando palestras e ações que minimizem agravos relacionados ao trabalho; c) Manter ou aumentar o número de PSAs ofertados à população masculina, sendo que tenham indicação; d) Realizar campanhas de coleta do exame para homens de acordo com idade;	
OBJETIVO 5: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2026
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS	Número de Equipes com a linha de cuidado em saúde mental implementada na APS.	3	Número	3	a) Manter as equipes capacitadas para estratificar os pacientes de Saúde Mental; b) Encaminhar os casos necessários às suas respectivas especialidades, sem perder o vínculo com os mesmos; c) Manter parcerias com a Secretaria de Educação, desenvolvendo ações voltadas às	

					crianças e adolescentes; d) Manter grupos de cuidado em saúde visando à prevenção do suicídio e depressão; e) Realizar ação Setembro amarelo visando à prevenção do suicídio e depressão; f) criar ambulatório de saúde mental 2026;	
Fortalecer Comitê de Saúde Mental	Realizar 1 reunião a cada quadrimestre com a participação das equipes.	4	Número	4	a) Elencar equipe multidisciplinar a fim de manter o Comitê Municipal de Saúde Mental; b) Realizar reuniões periódicas no mínimo uma a cada bimestre com a participação da equipe com o objetivo de discutir casos e avaliar a rede de atenção à saúde mental.	
Fortalecimento as das ações do CAPS	Realizar matriciamento sistemático com as APS			n/a	a) Realizar matriciamento nas UBS e FHF;	
OBJETIVO 6: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL						
Descrição da Meta	Indicador para e avaliação da meta	Linha Base 2025	Un. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter em 100% o percentual de cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica Indicador 19	100%	Proporção	100%	a) Manter equipe mínima com carga horária conforme preconiza a PT/MS 2.488/2011; b) Planejar agenda de atendimentos conforme estratificação de risco; c) Diminuir o número de visitas por paciente ao consultório priorizando atendimentos por arcada; d) Otimizando ações coletivas; e) Agir em conjunto com a ESF nas ações de prevenção; f) Seguir o fluxo de encaminhamento para os casos que necessitam de prótese. g) Estratificar pacientes de alto risco (ESPECIAIS) para QUALISIS;	
Manter o índice de Acompanhamento de	Mantendo índice em de 100%	100%	Índice	100%	a) Orientar a população referente ao teor de flúor das águas de abastecimento do	

fluoretação das águas das estações de abastecimento municipais	acompanhamento				Município e a utilização de forma segura dos fluidos bucais; b) Promover a aplicação de flúor utilizando os meios individuais e coletivos; c) Trabalhar de maneira integrada com as Escolas por meio do Programa Saúde na Escola, executando e monitorando as ações de aplicação do bochecho com flúor em crianças de 06 a 15 anos; d) Realizar avaliação e orientação de higiene bucal e alimentação saudável, por meio da escovação dental supervisionada.	
OBJETIVO 7: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA						
Descrição da Meta	Indicador para e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Implementação da estratificação de risco de fragilidade da pessoa idosa	Percentual de implementação da estratificação de risco para fragilidade da pessoa idosa.	100	Percentual	100%	a) Manter os idosos acompanhados e realizar estratificação de acordo com grau de risco: robustos, semi-frágeis e fragilizados; b) Encaminhar para os serviços de referência, ou seja, atendimento secundário MACC - QUALISIS;	
Implementar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Implantação a Planificação da Atenção a Saúde	100	Percentual	100%	a) Apoiar a Regional de Saúde para a implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde. b) Manter as ações e os critérios já implantados pela Planificação da Atenção à Saúde;	
OBJETIVO 8: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Descrição da Meta	Indicador para e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter em 100% o	Percentual de crianças	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação	

Teste do Pezinho dos nascidos vivos no Município.	que realizaram o teste do pezinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente.				Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada; b) Realizar teste do pezinho de todos os nascidos no hospital do município antes da alta hospitalar; c) Trabalhar em parceria a ESFs, AB e equipe hospitalar; d) Intensificar com busca ativa os faltosos para segunda coleta nos casos em que a primeira coleta foi realizada antes das 48 horas de vida.
Realizar teste de Emissões Otoacusticas Evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais no Município.	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada; b) Realizar exame em todos os nascidos vivos no hospital do Município; c) Realizar com busca ativa os faltosos nos casos de exame agendado quando não for possível realizar o exame antes da alta hospitalar.
Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.
Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município.	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada; b) Realizar exame em todos os nascidos vivos no hospital Municipal e/ou com convenio.

DIRETRIZ 03 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO 1: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter Comissão Farmácia Terapêutica	Revisar a REMUME sempre que necessário, no mínimo 1 vez por ano.		Número	1	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter Comissão Multidisciplinar para o levantamento de prioridades, pesquisas bibliográficas e construção da REMUME; b) Avaliar as demandas medicamentosas dos munícipes; c) Analisar os quantitativos de medicamentos gastos pela Secretaria; d) Analisar a incorporação na REMUME de itens não contemplados na RENAME; e) Publicar a REMUME e divulgá-la amplamente; f) Revisar a REMUME sempre que necessário. g) Utilizar sistema de protocolo WEB para notificações de prescrição fora do fluxo; 	
Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente	Monitorar e controlar o Estoque através do Sistema de informação Saúde mensalmente garantindo fornecimento de acordo com a REMUME		Número	12	<ul style="list-style-type: none"> a) Avaliar o estoque Municipais de insumos e medicamentos, bem como as saídas dos mesmos, prevendo o tempo oportuno novos processos licitatórios a fim de que não haja faltas não programadas; b) Treinar 100% das equipes de ESF para uso sistemático do sistema DE INFORMAÇÃO Saúde no que se refere as entradas, saídas e controles de estoques; c) Manter ativo o Consórcio Paraná Saúde e CONSUD para a aquisição de medicamentos; d) Aquisição de insumos necessários para o atendimento integral ao paciente, com recursos próprios. 	

					e) Utilizar do sistema de compras compartilhadas pelo CONSUD;	
Manter os profissionais capacitados	Proporção de capacitação de profissionais da rede		Percentual	100%	a) Manter os profissionais capacitados oportunizando a participação do mesmo nas capacitações oferecida pelo Estado do Paraná através da SESA, ou ainda capacitações Federais pelo Ministério da Saúde, entre.	
Prever processo de contratação de profissionais	Realizar processo de contratação de profissionais para atender a rede de assistência farmacêutica		Número	1	a) Necessidade de 1(dois) Farmacêutico para prestar assistência e manter os programas da Assistência Farmacêutica; b) Solicitar aumento de 2 (dois) cargo de Farmacêutico para Secretaria Municipal de Saúde para gestão municipal. c) descentralizar atendimento de farmácia e distribuição de medicamentos pelo profissional farmacêuticos nas respectivas ESFs;	

DIRETRIZ 04 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Atingir 100% as ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação	Indicador02 (investigação MIF)	100%	Percentual	100%	a) Dispor de equipe mínima para a Vigilância em Saúde; b) Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna e preenchimento correto das fichas.	

<p>Atingir 100% as ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação de óbitos</p>	<p>Indicador 03 (óbitos com CBD)</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>a) Dispor de equipe mínima para a Vigilância em Saúde; b) Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna e preenchimento correto das fichas.</p>	
<p>Atingir 100% as ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação</p>	<p>Indicador05 (encerramento das fichas de notificação)</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>a) Dispor de equipe mínima para a Vigilância em Saúde; b) Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna e preenchimento correto das fichas</p>	
<p>Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez</p>	<p>Proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez. Indicador 10 (proporção de amostras)</p>	<p>100%</p>	<p>Proporção</p>	<p>100%</p>	<p>a) Manter equipe mínima para Vigilância Sanitária - Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras (vide Diretriz Gestão); b) Atualizar regularmente o SISAGUA - Capacitar a cada dois anos os responsáveis pelo SAC de cada comunidade.</p>	
<p>Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas</p>	<p>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas Notificações de agravos relacionados ao trabalho. Indicador 23 (campo ocupação nas notificações de ATG)</p>	<p>100%</p>	<p>Proporção</p>	<p>100%</p>	<p>a) Manter profissional de nível superior para a coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador; b) Capacitação de 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos; c) Capacitação dos profissionais dos serviços de Pronto-Atendimento e Hospital para a notificação oportuna de todos os acidentes de trabalho atendidos, com o preenchimento</p>	

					<p>correto e envio oportuno à vigilância epidemiológica.</p> <p>d) Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho grave.</p>	
Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase	<p>Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.</p> <p>Indicador 06 (proporção de cura de casos novos)</p>	100%	Proporção	100%	<p>a) Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase;</p> <p>b) Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) juntamente com a ESF de origem;</p> <p>c) Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.</p>	
Elaborar estratégias para o combate à tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	100%	Proporção	100%	<p>a) Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento da tuberculose;</p> <p>b) Solicitar Teste Rápido Molecular para pacientes sintomáticos respiratórios, especialmente para diagnóstico diferencial de COVID-19;</p> <p>c) Realizar teste rápido de HIV para 100% dos casos novos. - Realizar TDO para todos os pacientes positivos;</p> <p>d) Avaliar todos os comunicantes, descartando doença ativa e tuberculose latente.</p>	
Acompanhar casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais se houver	Proporção de Acompanhamento dos casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais.	100%	Proporção	100%	<p>a) Capacitar equipe de saúde em parceria com as demais secretarias ex: em especial com a de agricultura, a fim de identificar casos precocemente;</p> <p>b) Buscar e eliminar focos de transmissão;</p> <p>c) Investigar animais sintomáticos e promover coleta de amostras oportunamente;</p> <p>d) Acompanhar os casos.</p>	
Manter ou aumentar o número de Unidades de Saúde que notificam casos de Violência Interpessoal e	Manter o número de unidades notificadora.	6	Número	6	<p>a) Manter as equipes capacitadas para realização das notificações na rotina de atendimento;</p> <p>b) Manter parcerias com Conselho Tutelar, Secretaria da Família e Desenvolvimento</p>	

Autoprovocada					Social, Secretaria de Educação, CRAS, Delegacias, Fórum e serviço hospitalar a fim de notificar todos os casos; c) Participar de forma ativa da Rede de Proteção.	
OBJETIVO 02: QUALIFICAR AÇÕES DE COMBATE À DENGUE FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter e Qualificar ações de combate à dengue atingir no mínimo, 100% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	Instalação e monitorização das ovitrapas (armadilhas de monitoramento usadas para combater o <i>Aedes aegypti</i> , mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.)	100%	Número	100%	a) Manter número mínimo de 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis cadastrados; b) Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos; d) Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados. - Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> , com reuniões em conjunto com o CMS; e) Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho; f) colocação das armadilhas das ovitrapas;	
Diminuir o índice de infestação abaixo de 1%	Diminuir o índice de infestação.	1%	Índice	1%	a) Realizar ações de prevenção interinstitucionalmente, integrando os ACEs na APS, juntamente com a população; b) Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> .	
Notificar 100% de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	Realizar notificação de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	100%	Percentual	100%	a) Notificar os casos suspeitos, encaminhando-os para exames laboratoriais oportunamente, de acordo com o tempo de início dos sintomas de cada caso; b) Comunicar a Vigilância Ambiental imediatamente; c) Realizar bloqueio oportuno em todos os casos notificados.	
Encerrar oportunamente notificações de doenças	Proporção de notificações encerradas	100%	Proporção	100%	a) Encerrar oportunamente as notificações no SINAN;	

compulsórias registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	em até 60 dias				b) Realizar retroalimentação das notificações e investigar os casos; c) Realizar capacitações com equipe de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica.
Executar as ações de Vigilância Sanitária pertencentes ao elenco 1	Percentual de todas as ações executadas na vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente	100%	Percentual	100%	a) Estruturar equipe de VISA, capacitando os profissionais; b) Realizar as ações competentes ao elenco 1, alimentando os sistemas do SIASUS e SIEVIDA; c) Monitorar quadrimestralmente as ações, juntamente com o PROVIGIA.
Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes	Proporção de ocorrência de agravos emergentes e reemergentes	100%	Proporção	100%	a) Capacitar 100% das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas; b) Comunicar a 8ª Regional de Saúde todos os agravos de notificação imediata; c) Enviar 1 lote do SINAN semanalmente.

OBJETIVO 03: FORTALECER AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Elaborar e divulgar Planos de Contingência e protocolo para enfrentamento e emergências em saúde pública	Elaborar e divulgar Planos de Contingência para agravos inusitados	1	Número	1	a) Elaborar Planos em conjunto com equipe multidisciplinar, englobando vigilâncias, APS e outras secretarias; b) Apresentar e aprovar os Planos junto ao Conselho Municipal de Saúde; c) Divulgar os mesmos para as instâncias afins.	
Manter e/ou atualizar 01 Plano de Contingência da Covid-19	Número de Plano de Contingência	1	Número	1	a) Manter e/ou atualizar o Plano de Contingência Municipal com a colaboração dos Profissionais de Saúde e Comissão Municipal de Enfrentamento da Covid 19, e Conselho Municipal de Saúde; b) Divulgar o Plano e articular entre as áreas técnicas;	

					c) Proporcionar condições para execução do mesmo.	
DIRETRIZ 05 - FORTALECIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
OBJETIVO 1: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LOCAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter convênio com instituição hospitalar para atendimento de urgência, emergência e internamento FHF	Manter convênio SUS com instituição hospitalar.	1	Número	1	a) Manter Pronto-Atendimento 24 horas para atendimento médico de urgência e emergência; b) Realizar atendimentos médicos após o horário de funcionamento das Unidades de Saúde do município; c) Realizar procedimentos ambulatoriais (curativos, administração de medicamentos, sondagem, trocas de bolsas de colostomia) nos dias e horários em que as UBS não estejam em funcionamento; d) Matricialmente e/ou comunicação diária entre a equipe da FHF e a Atenção Primária a fim de beneficiar os pacientes.	
Profissionais capacitados no Município	Manter Profissionais capacitados	100%	Percentual	100%	a) Manter as equipes da AP, SF e FHF capacitada; b) Organizar treinamento na Rede de Urgência e Emergência.	
Reforma e ampliação da estrutura física da FHF.	Realizar a reforma e ampliação da estrutura física da FHF.	-	Percentual	50%	a) Dar seguimento a reforma da FHF; b) Concluir a reforma da FHF; c) Fiscalizar juntamente com CMS a execução da obra.	

					d) Dar seguimento ao projeto de ampliação da FHF;	
Manutenção e substituição dos equipamentos e mobiliário.	Realizar Manutenção e substituição dos equipamentos e mobiliários se necessário.	100%	Percentual	100%	a) Manter em dia a manutenção dos equipamentos e mobiliarias; b) Substituição dos equipamentos danificados quando necessário;	
OBJETIVO 2: APOIO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORA DO MUNICÍPIO						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2025	Uni. De medida	Meta 2026	Ações	Avaliação Final 2026
Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	100%	Percentual	100%	a) Manter convênio com o CIRUSPAR para transporte sanitário inter-hospitalar, vias públicas e domicílios, para pacientes em situações de urgência e emergência; b) Manter convênio com a Regulação do Samu de Pato Branco; c) Manter convênio com a central de regulação de leitos hospitalares.	
Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	100%	Percentual	100%	a) Manter convênio com o Hospital São Francisco até o funcionamento do Hospital Intermunicipal. b) Formalizar convênio com o HGI – Hospital Geral Intermunicipal ;	
Manter convênio com CONSUD	Manter convênio com CONSUD	100%	Percentual	100%	a) Encaminhar os pacientes após estratificação de risco pela APS ao QUALISIS; b) Ampliar o programa de cirurgias eletivas através do consórcio CONSUD; c) Ampliar a realização de exames de média alta complexidade por meio do consórcio CONSUD.	
Manter e buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando ou	Manter em 100% a contratualização dos Serviços pactuados que atendam as demandas	100%	Percentual	100%	a) Contratualizar prestação de serviço, no âmbito municipal, que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade; b) Pactuar e/ou contratualizar prestação de	

contratualizando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva.	dos pacientes de forma resolutiva.				serviço no âmbito regional (caso não estejam disponíveis no território municipal), que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade; c) Pactuar e/ou contratualizar prestação de serviço no âmbito macrorregional (caso não estejam disponíveis no território municipal e regional), que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade; d) Pactuar com instituições para prestação de serviço no âmbito estadual (caso não estejam disponíveis no território municipal).	
--	------------------------------------	--	--	--	---	--

Diretrizes aprovadas na XII Conferencia Municipal de Saúde de Pranchita-PR.

Competência Estadual e Federal:

1. Pleitear junto ao Estado e ao a reforma da Unidade Central e da Comunidade Linha Nova Esperança para podermos dar um melhor atendimento com mais agilidade e humanidade os usuários;
2. Requerer junto ao Estado e Ministério da Saúde aumento dos valores da tabela SUS dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares para conseguirmos atender as necessidades da população, bem como das APAES;
3. Dar continuidade na reforma e ampliação da Fundação Hospitalar da Fronteira;
4. Adesão ao piso salarial de todas as categorias dos profissionais de saúde, EX: ACSs, ACEs, Enfermagem, etc;
5. Pleitear recursos para a Construção de uma clínica na APAE;
6. Reforma e ampliação da unidade de Saúde UBS Dr Marco Aurelio Carpes Marcon;
7. Pleitear recurso junto ao Estado e Ministério da Saúde construção de um espaço adequado para Clinica de Fisioterapia
8. Pleitear recurso junto ao Estado e Ministério da Saúde construção de um espaço adequado para setor Administrativo e agendamento da Secretária Municipal de Saúde;

Competência Municipal:

9. Saúde do trabalhador- Avaliação paliativa anualmente para os profissionais de saúde (saúde mental e física);

10. Contratação mais uma Psicóloga (20 horas) e Educador Físico para a saúde;
11. Panfletos informativo contendo os serviços prestados pela saúde;
12. Atendimento diferenciado dos setores de farmácia, sala de vacina e agendamento no horário do meio dia, já que hoje disponibilizamos de atendimento médico e enfermagem neste mesmo horário;
13. Descentralização da farmácia para a USF –(antiga clínica) com farmacêutico para dispensação de medicamentos;
14. Manter atendimento médico e odontológico nos mini postos da linha nova esperança e Vista Gaúcha intercalando os horários de atendimentos manhã/tarde, e que seja dispensado os medicamentos no dia do atendimento;
15. Realizar Atendimento Individual de usuários que necessitam de cirurgia bariátrica ou com obesidade mórbida com acompanhamento de equipe multiprofissional, Nutricionista, médico, psicólogo, educador físico e fisioterapeuta;
16. Realizar preventivos em horário noturno uma vez ao mês;
17. Retomar atendimento noturno para trabalhadores;
18. Capacitação para todos os profissionais no quesito humanização, otimização do atendimento clareza nas informações repassadas aos cidadãos;
19. Reforma e ampliação da unidade de Saúde Antiga UBS;
20. Solicitar mudança na lei orgânica do município alterando o pagamento de insalubridade;
21. Implantação de placas solar, para compor diminuir o custo com energia elétrica em todas as unidades de saúde;
22. Para que tenha plantão nas farmácias, com avisos informativo de qual farmácia está de plantão no dia;
23. Disponibilizar atendimento odontológico noturno;
24. Capacitação para os profissionais dos setores que trabalham com agendamento.
25. Construção de garagem para frota transporte sanitário;
26. Ampliar a disponibilidade de profissionais especialistas com atendimento no Município;
27. Renovação da frota do transporte sanitário, incluindo veículo de pequeno porte; vans e ambulâncias;
28. Capacitações Profissionais e reuniões de Equipe com Canal de comunicação entre os setores para assuntos profissionais, para que todos conheçam o fluxo de atendimento de cada setor;

ANEXOS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PRANCHITA/PR, Nº 07/2025 .**

LEI 1291/2021 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZ ORÇAMENTARIA (LDO)
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

